



PLANO DE ENSINO

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Curso:** Enfermagem

**Componente curricular:** Genética

**Fase:** 3ª

**Ano/semestre:** 2016/1

**Turma:** 12924

**Número de créditos:** 2

**Carga horária – Hora aula:** 36 h/a

**Carga horária – Hora relógio:** 30 h

**Professor:** Sarah F. V. O. Maciel

**Atendimento ao aluno:** Quarta-feira 09:00h – 12:00h, 13:30h – 17:30h (marcar previamente via Moodle)

**2. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Tendo em vista, a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES nº03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

**3. EMENTA**

Conceitos fundamentais. Genética Mendeliana. Padrões de Herança. Cruzamento. Heredogramas. Base Molecular da Genética. Genética da Hereditariedade. Tópicos especiais.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. GERAL

Compreender as bases genéticas conceituais e moleculares da hereditariedade e as principais anormalidades congênitas relacionadas a mutações genéticas e alterações cromossômicas.

### 4.2. ESPECÍFICOS

- Compreender os conceitos fundamentais em genética;
- Compreender as bases moleculares que determinam os padrões de herança;
- Compreender as leis que regem os padrões de herança;
- Compreender, diferenciar e exemplificar os principais padrões de herança em humanos;
- Compreender noções e aplicabilidade do uso de probabilidades em genética humana;
- Compreender noções de citogenética humana e as principais síndromes cromossômicas em humanos.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<b>Datas</b> <b>Encontros</b>	<b>Nº de</b> <b>Aulas</b>	<b>Total</b> <b>parcial</b>	<b>Conteúdos</b>
03/03/16	4	4	Bases moleculares da genética.
10/03/16	4	8	Mutações gênicas. Conceitos fundamentais em genética.
17/03/16	4	12	Genética Mendeliana. Interações alélicas.
24/03/16	4	16	<b>Avaliação 1.</b> Heredogramas. Padrões de Herança.
31/03/16	4	20	Padrões de Herança.
07/04/16	4	24	Citogenética. Síndromes cromossômicas.
14/04/16	4	28	Desordens Bioquímicas. Aconselhamento Genético.
28/04/16	4	32	<b>Avaliação 2.</b> Aula prática.
05/05/16	4	36	<b>Recuperação.</b>

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo ensino aprendizagem terá por base aulas expositivo-dialogadas, com a finalidade de transmissão do conhecimento do docente ao discente, assim como uma troca de informações, idéias e experiências entre professor-aluno, aluno-professor e aluno-aluno.

Além da transmissão do conhecimento de forma oral, serão utilizados equipamentos

como projetor multimídia, quadro-negro e giz, a fim de estimular as diversas formas de aprendizagem, quer seja de modo auditivo, visual (ilustrações esquemáticas, fotos de lâminas microscópicas) e através da escrita.

Os alunos realizarão estudos dirigidos para aprofundamento dos conhecimentos. Está programada uma aula prática no decorrer do semestre.

## 7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão realizadas duas (2) avaliações de conhecimento, com questões discursivas e objetivas, onde o estudante deverá resolver situações-problema relacionadas aos conteúdos listados neste plano de ensino. Cada uma das avaliações corresponderá a 35% da nota final. Os alunos também serão avaliados pela sua participação (nota de participação), que considerará a frequência em sala de aula, a resolução dos estudos dirigidos e a participação nas aulas práticas agendadas. A participação corresponderá a 30% da nota final.

De acordo com a Resolução Nº 04/2014-CONSUNI/CGRAD que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS:

**Art. 77** *Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino.*

(...)

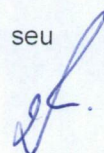
**Art. 80** *O estudante que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), está aprovado no componente curricular.*

**Parágrafo único.** *O estudante que obtiver a frequência mínima, mas que por razões excepcionais, devidamente justificadas, submetidas à aprovação do colegiado do curso, não conseguir completar a avaliação do componente curricular dentro do período letivo, terá registrada situação no sistema acadêmico como 'Incompleta', pelo prazo definido pelo colegiado.*

Assim, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas médias.

### 7.1 RECUPERAÇÃO: NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

Conforme previsto na Resolução nº04/2014-CONSUNI/CGRAD, art. 79, "Em seu



plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados.

Será realizada uma prova de recuperação (REC-1), somente para os alunos que estiverem com média inferior a 6,0. A REC-1 abordará todo o conteúdo do semestre, e terá como objetivo recuperar a nota de uma das Avaliações (1 ou 2). Se a pontuação obtida na REC-1 for superior à menor nota das Avaliações, haverá substituição de nota.

## 8. REFERÊNCIAS

### 8.1 BÁSICA

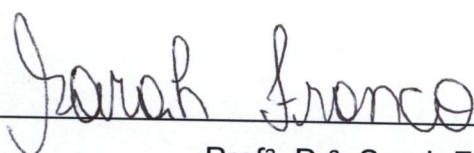
- ÉTIENNE, J. **Bioquímica Genética e Biologia Molecular**. 5. ed. São Paulo: Santos Editora, 2003.
- GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à Genética**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013
- KLUG, W. S.a et al. **Conceitos de Genética**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- PASSARGE, E. **Genética – Texto e Atlas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- PIERCE, B. A. **Genética - Um Enfoque Conceitual**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

### 8.2 COMPLEMENTAR

- BURNS, G. W.; BOTTINO, P. J. **Genética**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- ADKISON, L. R.; BROWN, M. D. **Genética**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- JORDE, L. B. et al. **Genética Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- KENNETH, L. J. S. **Padrões Reconhecíveis Malformações Congênitas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- NUSSBAUM, R. L.; MCLNNES, R. R.; WILLARD, H. F. T. **Genética Médica**. 7. ed.

Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

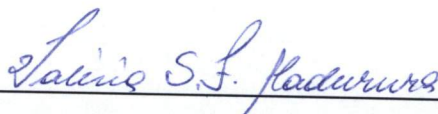
- PASTERNAK, J. J. **Uma Introdução à Genética Molecular Humana - Mecanismos das Doenças Hereditárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- READ, A.; DONNAI, D. **Genética Clínica: Uma Nova Abordagem**. Porto Alegre: Art-med, 2008.
- TURNPENNY, P.; ELLARD, S. E. **Genética Médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sarah F. V. O. Maciel

Docente responsável



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valéria S. F. Madureira

Coordenadora do Curso de Enfermagem

VALÉRIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA  
Coren/SC 30910 Siape n°. 1952818  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS  
Campus Chapecó – SC